



Proposição: MOC - MOCÃO Número: 000229/2021

APROVADO
Em: 20/10/2021
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a Moção de Aplausos ao Juiz de Direito, Dr. JOSÉ ARMANDO PINHEIRO DA SILVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na magistratura e colaboração efetiva para o engrandecimento do Poder Judiciário em nossa cidade.

Isto posto, requeremos a Mesa, ouvido po Plenário que conste na ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplauso, dando-lhe ciência por ofício de nossa proposição.

## **JUSTIFICATICA**

Nos termos do art.176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vê-se que a presente se justifica como forma de expressão do pensamento da Câmara Municipal, merecendo ser apropriado e deliberado pelos nobres Edis, a Moção de Aplausos ao Juiz de Direito, Dr. JOSÉ ARMANDO PINHEIRO DA SILVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na magistratura e colaboração efetiva para o engrandecimento do Poder Judiciário em nossa cidade, destacando-se pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvido nesta missão árdua e, ao mesmo tempo, gratificante, sendo merecedor inconteste de toda nossa gratidão aos serviços prestados à esta Comarca de Juiz de Fora por 40 anos, com extrema seriedade contra aos que deturpam a paz e colocam em risco a seguraça pública.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins

Vereador Marlon Siqueira -

Progressistas

Nilton Aparecido Militão

Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 102711